

EDITAL N.º 26/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 26 de agosto de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 007** de 09 de junho de 2026, do Chefe do **Poder Executivo** que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, S.A., e dá outras providências"* para implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 011** de 06 de julho de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que *"Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal em Tempo Integral Marques de Abrantes, integrante da rede pública municipal de ensino de Rio Real, e dá outras providências"*.
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 006** de 09 de junho de 2026, do **Poder Executivo** que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, S.A., e dá outras providências"* para construção do Matadouro Novo Municipal.
4. **EMENDA ADITIVA 01/2026**, de autoria do Vereador Waldir Bispo dos Santos **AO PROJETO DE LEI N° 009, DE 16 DE JUNHO DE 2026**, que *"Dispõe sobre a denominação de prédios públicos municipais e outras providências"*.
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 009**, de 16 de junho de 2026, do **Poder Executivo** que *"Dispõe sobre a denominação de prédios públicos municipais e outras providências"*.
6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 012** de 06 de julho de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que *"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal José Pereira do Nascimento, integrante da rede pública municipal de ensino de Rio Real, e dá outras providências"*.

Rio Real, 25 de agosto de 2026.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84